



Data de Impressão:

14/03/2019 10:44:16

Emitido por:

**Daiane Mirelle Santos Ferreira**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 476/2019  
DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Concede  
autorização para Membro  
do Ministério Público  
residir fora da Comarca  
de titularidade.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 4º, §3º; e 87, IX, da Lei Complementar 02/90, e

**Considerando** que a Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público e determina outras providências;

**Considerando** o disposto no art. 2º e seus parágrafos, todos da Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

**Considerando** a edição da Portaria nº 682/2016, que “disciplina, no plano local, a residência na Comarca pelos Membros do Ministério Público”;

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 11/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001157/2019-02.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

14/03/2019 10:44:16

Emitido por:

**Daiane Mirelle Santos Ferreira**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Considerando** o teor dos arts. 2º e 3º da Portaria nº 682/2016, que disciplina que os Membros do Ministério Público poderão obter autorização para residir fora da Comarca ou localidade onde exerce a titularidade de seu cargo, desde que concedida pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante requerimento fundamentado do interessado, ouvida previamente a Corregedoria-Geral do Ministério Público;

**Considerando** o teor do Expediente GED nº 20.27.0272.0000020/2019-83, datado de 19 de fevereiro de 2019, através do qual o Promotor de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA**, apresentou requerimento solicitando autorização para residir fora da Comarca que abrange a Promotoria de Justiça de sua titularidade;

**Considerando** a manifestação prévia da Corregedoria-Geral do Ministério Público, no sentido do deferimento do pedido;

**Considerando**, por fim, o conteúdo de Parecer Jurídico, datado de 08 de março de 2019, da lavra desta Procuradoria-Geral de Justiça, deferindo o pleito de autorização para que o Promotor de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA** resida fora da Comarca que abrange a Promotoria de Justiça de sua titularidade;

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 11/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001157/2019-02.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

14/03/2019 10:44:17

Emitido por:

**Daiane Mirelle Santos Ferreira**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Promotor de Justiça **CLAUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA** a estabelecer a sua residência fora da Comarca de Neópolis, na Cidade de Aracaju/SE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana**  
**Procurador-Geral de Justiça em Exercício**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 11/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001157/2019-02.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010